

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Informação aos Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Exmo/a. Sr.(a) Encarregado/a de Educação,

A **Ação Social Escolar (ASE)** tem, na Escola, ao dispor dos alunos dos 5.º ao 12.º anos que vão frequentar o Agrupamento no próximo ano letivo, vários serviços:

- **REFEITÓRIO, BUFETE, PAPELARIA, SEGURO ESCOLAR e TRANSPORTES ESCOLARES** (assegurados pela Câmara Municipal).

Em caso de necessidade económica, os alunos podem candidatar-se à concessão de **subsídios para material escolar e almoço**.

Para usufruir desses subsídios, é necessário:

1º — preencher boletim de candidatura próprio para o efeito (em anexo e também disponível em www.amealhada.pt);

2º — enviar o boletim de candidatura, devidamente preenchido, até ao **dia 15 de julho/2020**, via correio eletrónico para o endereço ase@amealhada.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

- *comprovativo de posicionamento no escalão do abono de família, emitido pela Segurança Social;*
- *declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de três meses e esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.*

Em caso de impossibilidade de envio pela via referida, a entrega pode ser feita presencialmente nos *Serviços de Administração Escolar na Escola Básica N.º 2 da Mealhada*, mediante marcação prévia via telefone 231 209 930.

3.º — As listas nominativas dos alunos abrangidos serão afixadas na página internet do Agrupamento (www.amealhada.pt) três dias após publicação da portaria anual que regula a Ação Social Escolar, a emitir pelo Ministério da Educação e Ciência.

4.º — O material escolar subsidiado é disponibilizado na Papelaria da Escola e aí levantado pelo aluno beneficiário.

5.º — Há lugar à perda do subsídio quando:

- se verifique prestação de falsas declarações;
- não sejam declaradas, no prazo de 15 dias contados sobre a data de afixação das listas referidas anteriormente, alterações relativas aos dados/informações prestados no boletim.

6.º — Os manuais escolares são gratuitos, nos termos do *Despacho N.º 921/2019*, de 24 de janeiro.

Mealhada, em 2 de julho de 2020.

O Diretor,

(Fernando José Nunes Trindade)